CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PORTARIA N° 032, de 18 de outubro de 2021

A **Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos do art. 69, da Lei Orgânica Municipal e § 2° do art. 2° da Lei Municipal n° 2.512 de 27 de março de 2019, com a nova redação dada pela Lei Municipal n° 2.635 de 05 de outubro de 2021, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1° Ficam os valores constantes do ANEXO I da Lei Municipal n° 2.512 de 27 de março de 2019, atualizados com vigência até 31 de março de 2022, conforme dispõe:

TABELA DIÁRIAS DE VIAGEM- 2021

VIGÊNCIA: 10/2021 A 31/03/2022

TIPO DE DIÁRIA	DESTINO	VALOR	
DIÁRIA COMPLETA	CAPITAIS E GRANDES CENTROS (*)	PRESIDENTE	509,27
		VEREADORES	509,27
		SERVIDORES	339,51
	CIDADES DE MÉDIO E PEQUENO PORTE	PRESIDENTE	424,39
		VEREADORES	424,39
		SERVIDORES	254,63
DIÁRIA PARCIAL	CAPITAIS E GRANDES CENTROS (*)	PRESIDENTE	254,63
		VEREADORES	254,63
		SERVIDORES	169,76
	CIDADES DE MÉDIO E PEQUENO PORTE	PRESIDENTE	169,76
		VEREADORES	169,76
		SERVIDORES	118,82
*** Entende-se como "grandes centros" os municípios com mais de 100.000 habitantes**			

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 18 de outubro de 2021.

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Presidente da Câmara –

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vice-Presidente -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária -

Maira Bethânia Braz de Queiroz
- Secretária -

Registrada no livro próprio, página 111, publicada no quadro de avisos nesta data. Carmo do Paranaíba, 18-10-2021.